DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0F8BDBE4C8ECC483

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Praça Domingos Mourão Filho, 345 – Centro
CNPJ: 06.553.929/0001-24 - Pedro II – Piauí

Extrato de Acordo de Cooperação Técnica

Espécie: Licenciamento de uso do Software Digitalconsig, sem ônus, objetivando a operacionalização da gestão e controle das consignações em folha de pagamento.

CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II - PI, localizada na Praça Domingos Moura Filho, nº 345, Bairro Centro, CEP: 64255-000, Pedro II - PI, inscrita no CNPJ sob nº 06.553.929/0001-24;

CEDENTE: DIGITALCONSIG SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua dos Cajueiros, nº 537, Bairro Setor Residencial Norte, 1º andar, sala 03, CEP: 78.550-366, Sinop – MT, inscrita no CNPJ nº. 12.022.696/0001-36.

Data Assinatura: 14/06/2023.

Vigência: prazo de **60 (sessenta) meses**.

Objeto: O software, ora cedido e licenciado em conformidade com a Lei nº 9.609, de 19 de fevereiro de 1998, é de propriedade intelectual e material da empresa **CEDENTE**. Constitui objeto deste acordo, a cooperação técnica para cessão não onerosa do licenciamento de uso, pela **CEDENTE** à **CESSIONÁRIA**, do sistema **DIGITALCONSIG** Módulos do Consignante e Servidor, de propriedade da **CEDENTE** a fim de possibilitar a operacionalização e controle das consignações no âmbito da Administração Direta e Indireta do MUNICÍPIO DE PEDRO II - PI, junto aos servidores municipais e às consignatárias conveniadas.

Pedro II – PI, 14 de junho de 2023.

Id:0471B021DC9CC46A

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS – PICOS/PI
- LEI MUNICIPAL Nº 1844 DE 24 DE JANEIRO DE 1996 -

ATA Nº 06/2023

Aos 28 de julho de 2023, às 11:00 hs aconteceu reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Picos/PI, realizada de forma presencial para tratar sobre 03 Programações referentes a Recursos de Políticas Públicas do ano de 2023 que tem como ente o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE Picos-PI. A programação Nº 220800720230005 (GND 4) no valor de R$ 90.000,00 de Programa Estruturação do SUAS – Portaria 886 com funcional programática Nº 0824420372219G0001. A programação Nº 220800720230003 (GND 4) no valor de R$ 50.000,00 de Estruturação do SUAS – Portaria 886 com funcional programática Nº 082442037219G0001. A programação de Nº 220800720230004 (GND 4) no valor de R$ 50.000,00 de Estruturação do SUAS – Portaria 886 com funcional programática Nº 082442037219G0001.Os referidos documentos foram apresentados pela presidente deste Conselho, devidamente explicado pela mesma e apreciado por todos os Conselheiros presentes e levado a votação, tendo sido aprovado por todos sem nenhum questionamento. E não havendo mais nada a tratar, a reunião extraordinária foi encerrada. Segue assinado pela presidente do CMAS – PICOS/PI e demais conselheiros presentes.

PICOS/PI, 28 DE JULHO DE 2023

Aretha Cristina de Sousa Leite
Aretha Cristina de Sousa Leite
PRESIDENTE CMAS PICOS/PI

Marcos Douglas Borges e Silva

Francisco Matos dos Santos

Izânia Maria Feitosa Fontes

Angela Denise Batista dos Santos

Bruno Alves Bezerra

Id:05D4F59A3A26C180

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 010/2023 STTRAM — Picos – PI, 02 de agosto de 2023.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Pregão Presencial 010/2021, Processo Administrativo nº 2301/2021, para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, IMPRESSÃO E POSTAGENS DE AUTUAÇÃO DE NOTIFICAÇÕES, PORTAL DE ACESSO VIA SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS PARA IMPRESSÃO DA SEGUNDA VIA DE AUTUAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO E DE PENALIDADES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE PICOS/PI".

O Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana do Município de Picos – PI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **Valéria Sousa Leite Coutinho,** inscrita no CPF; 941.024.303-34, para fiscalizar a execução do Contrato Pregão Presencial 010/2021, firmado com a empresa: **SYSLAE SOLUTION COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – LTDA**, CNPJ: 22.093.636/0001-68.

Art. 2º **Designar** a servidora **Iolanda da Silva Portela**, CPF nº 416.873.883-34, como gestora do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2023.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cristiano Gonçalves Portela
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – STTRAM
Portaria 025/2021